

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013 - PROCESSO: 0068913 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 14/06/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/06/2013, às folhas 07 e 08 . EMPRESAS DETENTORAS: OBS.: A EMPRESA DROGAFONTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 13,22,43 E 49, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO; APÓS A HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA, A EMPRESA CRISFARMA, ARREMATANTE DO LOTE 17, CONCEDEU REDUÇÃO NO PREÇO DO MEDICAMENTO, TENDO EM VISTA A DESONERAÇÃO DO ICMS E DESCONTO NO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO(CAP). SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde , Gilson de Sousa Rocha- Representante legal da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA ,Cidônia Shuster- Sócia-proprietária da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Lenilton dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES, Gleison Sachet – Sócio da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Amanda Brito Santiago Bull – Representante legal empresa DROGAFONTE LTDA, Raimundo Nonato Freire- Representante legal da empresa FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Bernardo Michel Tranjan – Sócio-administrador da empresa MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, , José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, João Ernani Ramos Viana - Representante legal empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Erandi Soares de Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Heliana Maria Antonio da Rocha - Representante legal da empresa VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA EPP, Erivelto Silva Dal'Col - Representante legal da empresa VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR SECRETARIA DA SAÚDE , em Sobral, 29 de abril de 2014.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ÁCIDO VALPROÍCO, 500 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,48
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	3.000	R\$ 6,00
CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	10.000	R\$ 30,28
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,24
18	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	10.000	R\$ 2,50
23	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	7.000.000	R\$ 0,02
31	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,13
46	FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	100.000	R\$ 0,19
48	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	3.000.000	R\$ 0,02
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,62
13	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,02
16	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 50MG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	FRASCO 200 DOSES	10.000	R\$ 20,70
20	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE	5.000	R\$ 0,48

22	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,07
27	CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,25
28	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,10
34	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,16
35	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,11
37	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	60.000	R\$ 0,49
38	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,03
40	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,03
43	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,04
45	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML	1.500	R\$ 1,31
49	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,06
50	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	10.000	R\$ 2,90
FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	70.000	R\$ 1,53
MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	0,087
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	CLONIPRAMINA, 10 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,14
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,08
4	ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	15.000	R\$ 1,60
6	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,19
8	ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,10
10	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	1.000.000	R\$ 0,06
14	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,34
15	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600 MG	5.000	R\$ 1,90
21	BENZILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 80 ML +COPO-MEDIDA	10.000	R\$ 1,17
47	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,03
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
26	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,08
VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
5	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	100.000	R\$ 0,96
9	AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,12
12	ANLIDIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,02
19	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	5.000	R\$ 0,48
29	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	25.000	R\$ 1,65
30	CEFALEXINA, 500 MG	CÁPSULA	1.000.000	R\$ 0,10
41	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,09
VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
42	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2013 - PROCESSO: 0128013 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 24/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 21/05/2013, às folhas 12 a 14 . EMPRESAS DETENTORAS: OBS.: A EMPRESA DROGAFONTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 16 E 41, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO, E A EMPRESA SOLUMED ACEITOU FORNECER OS ITENS PELO MESMO VALOR DA ARREMATANTE; O ITEM 2, ARREMATADO PELA EMPRESA DISMAHC, FRACASSOU APÓS A HOMOLOGAÇÃO, POIS A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ASSINOU A ATA NO PRAZO ESTABELECIDO; A EMPRESA SOLUMED SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 41, ALEGANDO QUE O LABORATÓRIO FABRICANTE DESSE MEDICAMENTO ENCONTRA-SE COM PROBLEMAS NA SUA LINHA DE PRODUÇÃO, TORNANDO ASSIM O ITEM FRACASSADO; A EMPRESA DROGAFONTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 15 E 34 E A SOLUMED DO ITEM 30 DEVIDO A PROBLEMAS NA PRODUÇÃO. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretário de Saúde , Gilson de



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Archanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Araújo

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Sousa Rocha- Representante legal da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Patricia Leoni Facchini - Representante legal da empresa BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, Tânia Maria Almeida Andrade - Representante legal da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, Patricia Regina Chain Toline- Representante legal da empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, Mauricio Ciceri - Diretor da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, Gleison Sachet - Sócio da empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Andreia Carvalho Macedo Lima - Representante legal da empresa DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU Amanda Brito Santiago Bull - Representante legal da empresa DROGAFONTE LTDA, Raimundo Nonato Freire - Representante legal da empresa FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA, Carlos Eduardo Silva Cabreira - Representante legal da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, Danilo Ferreira Lamounier - Representante legal da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Flávio Robson Timbó Silveira - Diretor da empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, João Carlos Moretto, Representante legal da empresa TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 24 de Abril de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
BH FARMA COMÉRCIO LTDA				
33	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,01
46	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,47
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA				
21	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	BLISTER	12.000	R\$ 5,10
32	PROPILOTOURACIL, 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,44
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO				
13	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000.000	R\$ 0,04
50	TETRACICLINA, 500 MG	CÁPSULA	8.000	R\$ 0,12
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA				
3	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMPRIMIDO	4.000.000	R\$ 0,01
11	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,03
27	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	5.000	R\$ 5,00
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA				
4	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIQUÍDO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	5.000	R\$ 3,98
5	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,05
10	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30 G	5.000	R\$ 1,30
12	LORATADINA, 10MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	20.000	R\$ 1,23
17	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, COM APLICADOR	BISNAGA 80 G	15.000	R\$ 2,13
26	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,04
31	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	3.000	R\$ 0,63
42	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	2.000	R\$ 0,70
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
8	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,18
9	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,19
20	NITROFURANTOINA, 100 MG	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,16
36	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	13.000	R\$ 3,61
DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU				
2	HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	10.000	R\$ 4,97

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
DROGAFONTE LTDA				
14	METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,08
15	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,02
16	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	15.000	R\$ 0,16
34	RAINITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,04
41	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,05
47	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,06
49	SULFADIAZINA 500 mg	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,09
FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA				
25	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	25.000	R\$ 0,40
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS				
18	MICONAZOL, 20 MG/G, CREME	CÁPSULA 28 G	40.000	R\$ 1,30
38	SINAVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,11
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	10.000	R\$ 2,35
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
1	AMITRIPTILINA 25 mg	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,08
6	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,34
7	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	BLISTER C/ 21 COMPRIMIDOS	100.000	R\$ 0,46
19	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	14.000	R\$ 1,23
22	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	300.000	R\$ 0,10
28	PREDNISONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	8.000	R\$ 4,80
30	SULFADIAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,04
37	SINAVASTATINA, 10 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,04
39	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	POTE 400 G	1.000	R\$ 14,90
43	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	DRÁGUA	1.000.000	R\$ 0,03
44	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	10.000	R\$ 0,48
45	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	5.000	R\$ 1,80
52	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG	DRÁGUA	50.000	R\$ 0,41
T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA				
29	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,11
35	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	400.000	R\$ 0,37
TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME				
23	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL (ÓLEO MINERAL)	FRASCO 100 ML	25.000	R\$ 1,85
24	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	1.500.000	R\$ 0,04
ITENS DE SERTOS				
48	SOTALOL, 160 MG	COMPRIMIDO	1.000	0
53	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG+ 12,5 MG	COMPRIMIDO	3.000	0
ITEM FRACASSADO				
51	TIAMAZOL, 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2013 - PROCESSO: 0344813 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 24/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 20/06/2013, à folha 03 . EMPRESA DETENTORA: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde , Carlos Eduardo Silva Cabreira- Representante legal da empresa NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 24 de Abril de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÉUTICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	6.000.000	R\$ 0,06

PORTARIA Nº XXXX/2014-SESA/PMS/CE, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado para profissionais do NASF e formação de cadastro de reserva, **RESOLVE:**

I - Instituir a Comissão Técnica Organizadora, responsável pela coordenação, normatização e organização do processo de seleção pública simplificado para o NASF, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, ficando desde já, designados os seguintes membros:

- a) KARLA MARA COELHO PONTE
b) JOSÉ CLAUBER MATOS BRAYNER
c) IVAN RODRIGUES JUNIOR

II - A participação na Comissão Técnica Organizadora será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

III - A Comissão Técnica Organizadora será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

IV - A Comissão Técnica Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sobral, CE, de 29 de abril de 2014.



Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde do Município de Sobral

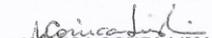
PORTARIA Nº 256/2014-SEGES

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0978513 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DIAS CARNEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, Matrícula Nº 15337, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2009 à 05 de janeiro de 2014, a que faz jus, à ser gozada no período de 02 de maio à 01 de agosto de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de abril de 2014.



Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

**ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
VISCONDE DE SABÓIA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPACITADOR DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANSENÍASE E ESQUISTOSSOMOSE - A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária Mônica Sousa Lima, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para Capacitador do Projeto de Implementação de Ações Contingenciais de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase e Esquistossomose, e financiado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria de nº 3.097 de 16 de dezembro de 2013. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: 1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para contratação temporária de Capacitador do Projeto de Implementação de Ações Contingenciais de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase e Esquistossomose. 1.2. O projeto em Sobral, CE terá seu foco voltado para ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle apenas da Hanseníase. 2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA: Serão ofertadas 3 (três) vagas para Capacitador do Projeto de Implementação de Ações Contingenciais de Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase e Esquistossomose. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher os seguintes requisitos: a) Graduado em Medicina com especialização/residência em Dermatologia; b) Experiência comprovada de 02 (dois) anos na prevenção da Hanseníase; c) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina; d) Disponibilidade de carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais; e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino; f) Não exercer cargo

comissionado ou concursado com dedicação integral no Município de Sobral-CE. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: 4.1. São atribuições básicas do Capacitador: a) Examinar pessoas com sintomas dermatoneurológicos em Campanhas para a busca de casos novos de hanseníase na população de Sobral. b) Capacitar os profissionais do Sistema de Saúde de Sobral, quanto aos aspectos da prevenção e controle da hanseníase. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por a critério da administração. 5.2. Será pago a título de remuneração a quantia mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). 5.2. Do valor total da remuneração serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas nos município de Sobral-CE. 7. DA INSCRIÇÃO 7.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas nos dias úteis do período compreendido entre 29 de abril de 2014 a 07 de maio de 2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 7.2 Da documentação exigida para a inscrição. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); b) Cópia do diploma de graduação expedido por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); c) Cópia do certificado de especialização/residência em dermatologia. d) Curriculum vitae padronizado, conforme modelo constante do ANEXO II, com comprovação das informações declaradas; e) Comprovante da experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na prevenção da Hanseníase; g) Uma fotos 3x4; i) Cópia do RG e CPF; 7.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 7.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 7.5. Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 7.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 7.6 No caso de aprovação do candidato no presente processo seletivo, outros documentos poderão ser solicitado para a contratação. 8. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo simplificado se dará através da avaliação curricular, que seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO II desta Chamada Pública, com base na análise dos títulos apresentados, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Ocorrendo empate entre os candidatos em qualquer das fases, serão aplicados como forma de desempate os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I Maior titulação; II Maior tempo de formação; III Maior Idade. 10. DOS RECURSOS 10.1. Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 14 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 10.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 10.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 10.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 10.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 11.1. Será considerado aprovado(classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na avaliação curricular. 11.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 12. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO 12.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata essa Chamada Pública será contratado se atendidas as seguintes exigências: a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida nessa Chamada Pública; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto

Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para a área/especialidade para a qual se inscreveu; g) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; 12.2. Além dos documentos solicitados na inscrição e acima enumerados, poderão ser exigidos, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação para o serviço público municipal. 12.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos, comprovando que o mesmo não tem vínculo empregatício com o serviço público, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o Capacitador e a Secretaria da Saúde/Município de Sobral, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 13.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 14 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 13.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. 14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: Sobral-CE, 28 de abril de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária de Saúde do Município de Sobral-Ce.

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	29/04/2014 a 07/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Avaliação Curricular - Interno	08 e 09/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	12/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recursos	13/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado final	15/05/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: () Masculino () Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade::	Estado:	
E-mail:		
Tel. Fixo: ()		Celular ()
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 020/2014.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 020/2014

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato
EFSFVS

Assinatura da secretaria da

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DO NASF A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, tendo em vista a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família criados pelo Ministério da Saúde com base na Portaria nº 154/GM de 24 de janeiro de 2008 e autorizado pela Portaria do MS de nº 1.150/2008 de 9 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados a presente Chamada de Seleção Pública Simplificada, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e contratação temporária de profissionais para compor os Núcleos de Apoio à Saúde da Família no Município de Sobral/CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: 1.1. Constitui objeto desta chamada, a seleção de profissionais para a vaga disponível do Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família do Município de Sobral/CE e formação de cadastro de reserva. 1.2. O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 154/GM de 24 de janeiro de 2008, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações de atenção básica, bem como a sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia da Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica. 2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO 2.1. O presente processo seletivo simplificado será organizado e executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, unidade administrativa equiparada a pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada a Secretaria da Saúde de Sobral, situada à Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral/CE. 2.2. Todo processo seletivo será acompanhado por uma comissão composta por três membros, nomeada pela Gestora Municipal da Saúde, a qual competirá a fiscalização a avaliação da seleção. 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição. 3. DAS VAGAS 3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para a categoria de Farmácia.

CATEGORIAS	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA
Farmácia	01	03

3.2. O cadastro de reserva visa atender a necessidade da administração, podendo o candidato classificado para a formação do cadastro de reserva vir a ser convocado, no caso de abertura de novas vagas, durante o prazo de validade da presente seleção. 4. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: 4.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preenchem aos seguintes requisitos: a) Possuir formação superior completa na categoria para a qual deseja concorrer; b) Estar credenciado para o exercício da profissão pelo Conselho de Classe da categoria para a qual se inscreveu na circunscrição do Estado do Ceará, para os profissionais representados por entidade de classe. c) Ter nacionalidade brasileira; d) Gozar de direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais; e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) Ter disponibilidade compatível com a carga horária exigida para sua categoria específica e apresentada no item 6 desta chamada pública; g) Ter disponibilidade para participar de atividades de estudo que ocorrerão no período noturno. h) Possuir aptidão física e mental, comprovada em prévia inspeção médica oficial, para desenvolver as atribuições do cargo. 4.2. Os requisitos necessários para a participação na presente seleção acima descritos deverão ser comprovados no ato da inscrição. 5. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS PROFISSIONAIS DO NASF: 5.1. São atribuições gerais que os profissionais deverão desenvolver durante o prazo de contratação. a) Elaborar juntamente com a equipe de Saúde da Família um Plano de Trabalho com as ações para a atenção básica à saúde da população do território definido para sua atuação; b) Desenvolver as atividades previstas em seu Plano de trabalho; c) Apoiar as Equipes Básicas de Saúde da Família do seu território de atuação, no desenvolvimento das ações de atenção à saúde da população; d) Participar de atividades de estudo desenvolvidas para o aprimoramento do seu processo de trabalho e que ocorrerão no período noturno; e) Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas para o seu processo de formação; f) Participar das atividades coletivas desenvolvidas no seu território de atuação, consideradas como importantes para a saúde da população adstrita; g) Executar outras atividades correlatas; h) Respeitar o plano de trabalho, seguindo a carga horária estabelecida pela equipe básica de saúde da família, a qual variará sua forma de execução de acordo com o local de atuação; i) Submeter-se sempre que solicitado, a uma avaliação de desempenho como condição para continuidade do contrato de prestação de serviço. j) Outras atribuições determinadas pelo coordenador da atenção primária da saúde. 5.2. Além das atribuições

gerais para todas categorias, outras atribuições específicas do fazer de cada categoria profissional poderá ser solicitada, desde que vinculadas as atividades do NASF. 6. DAS CATEGORIAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, FORMA DE CONTRATAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO: 6.1 As categorias, carga horária semanal, forma de contratação, regime de trabalho e o valor da remuneração estão apresentados no quadro abaixo:

CATEGORIAS	CARGA HORÁRIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
Farmácia	40h semanais	Contrato temporário de prestação de serviço	Serviços contratados especializados	R\$2.354,00

6.2. Sobre o valor bruto da remuneração incidirão os seguintes descontos: contribuição previdenciária (INSS), imposto sobre serviços (ISS) e imposto de renda (IR). 6.3. A contratação se dará mediante o firmamento de contrato temporário de Prestação de Serviços, com vigência até 18 de maio de 2015, podendo, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal, ser renovado por 01 ano, conforme determina a Lei 8.666/93. 6.4. Os profissionais que atuarão nas equipes de saúde da família dos distritos deverão permanecer, durante o intervalo de almoço, nos respectivos territórios, o que não caracterizará qualquer alteração na carga horária de trabalho contratada e poderão, a critério exclusivo da Administração Pública, receber um abono salarial, o qual não poderá ultrapassar 10% dos vencimentos. 7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: 7.1. As atividades serão realizadas predominantemente nos Centros de Saúde da Família de Sobral ou respectivo território, de acordo com a área definida para atuação de cada um dos profissionais, a critério da administração pública municipal. 7.2. Os profissionais que forem alocados, diante do interesse público, nos Centros de Saúde da Família dos Distritos, deverão permanecer no horário de 07:00 às 17:00hs, nos respectivos territórios, sendo disponibilizado aos mesmos transporte para o deslocamento devido. 8. DAS INSCRIÇÕES: 8.1. As inscrições deverão ser efetuadas de forma presencial, no período de 05 a 09 de maio de 2014, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada de Seleção Pública. 9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO 9.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); b) Cópia do diploma de graduação expedidos por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); c) Curriculum vitae simplificado (que permita a análise dos critérios apresentados a seguir para análise do currículo) com comprovação das informações declaradas; d) Uma fotos 3x4; e) Cópia do comprovante de endereço; f) Cópia do RG e CPF; g) Cópia do título de eleitor; h) Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino. i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do cadastro); j) Cópia do cadastro no PIS 9.2. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 9.3. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 9.4. Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 10.1. O processo seletivo simplificado se dará em duas etapas abaixo descritas: a) Primeira Etapa: Avaliação Curricular (100 pontos) julgamento dos títulos de caráter eliminatório, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação inferior a 30 pontos. b) Segunda Etapa: Entrevista Coletiva (20 pontos) - de caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação inferior a 10 pontos. 10.2- Da primeira etapa da seleção - avaliação curricular - julgamento dos títulos: 10.2.1. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a análise dos títulos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. 10.2.2. Será considerado eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. 10.3 Da segunda etapa da seleção - entrevista coletiva 10.3.1. A segunda etapa da seleção, constante da entrevista coletiva será realizada no dia 15 e 16 de maio de 2014, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h. 10.3.2. Para a realização da entrevista coletiva, os candidatos serão divididos em grupos de no máximo 10 participantes, 10.3.3. O tema da entrevista será o processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família (bibliografia recomendada ANEXO II). 10.3.4. O local, os grupos e os horários de realização das entrevistas serão divulgados no dia 14 de maio de março de 2014, a partir da 14h, na Secretaria Acadêmica da Escola de

Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 10.3.5. Os candidatos deverão se apresentar no local designado para a entrevista com 30 minutos de antecedência. 10.3.6. O não comparecimento do candidato no local e horário designado implicará na sua eliminação da seleção. 11. DA APROVAÇÃO Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória das duas etapas da seleção, limitando-se ao número de vagas ofertadas para cada categoria profissional. 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) maior idade; b) maior pontuação na entrevista coletiva. c) maior pontuação na análise curricular; 13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 13.1. Os resultados da seleção serão divulgados na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral/CE, nas datas previstas no cronograma do processo seletivo constante do ANEXO IV desta Chamada Pública. 14. DOS RECURSOS 14.1. Os candidatos regularmente inscritos, poderão interpor recursos administrativo, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante do ANEXO IV desta Chamada Pública. 14.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na Secretaria da Escola de formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral CE, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. 14.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 14.4 Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 15. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO 15.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata essa Chamada Pública será contratado se atendidas as seguintes exigências: a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida nessa Chamada Pública; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para a área/especialidade para a qual se inscreveu; g) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; j) estar credenciado para o exercício da profissão pelo Conselho de Classe da categoria para a qual se inscreveu na circunscrição do Estado do Ceará, para os profissionais representados por entidade de classe. 15.2. Além dos documentos solicitados na inscrição, poderão ser exigidos, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação para o serviço público municipal. 15.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos, comprovando que o mesmo não tem vínculo empregatício com o serviço público, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos. 15.4. O candidato aprovado para a vaga de contratação imediata deverá comparecer na Secretaria da Saúde de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1205 Centro, nas datas constante do Cronograma do Processo Seletivo ANEXO IV, no horário de 08h às 12h e de 14 às 18h, para apresentar a documentação e firmar o contrato de prestação de serviços. 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 16.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral/ Secretaria da Saúde, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 16.2. Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 16.3. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere essa Chamada Pública não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária e o interesse e a conveniência da Administração Pública. 16.4. A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório ou não obedeça às determinações desta Chamada Pública. 16.5. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 16.6. A presente seleção terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração. 16.7. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 29 de abril de 2014. Mônica Sousa Lima - Secretaria da Saúde de Sobral.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: () Masculino () Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Tel. Fixo: ()		Celular ()
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
Categoria Profissional para a qual concorre		
? Farmácia		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 00X/2014.

Assinatura do Candidato _____

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 001/2014

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato _____

Assinatura da secretaria da EFSFVS _____

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

✓ ANDRADE, L.O.M. de; BARRETO, I.C.de H.C; FONSECA, C.D. da. **A Estratégia Saúde da Família**. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção 2, cap. 7, pág. 88 - 100.

✓ ANDRADE, L.O.M.; BARRETO, I.C.de H.C; BEZERRA, C.R. **Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família**. In: CAMPOS, S.W.G. e cols: **Tratado de Saúde Coletiva**, São Paulo – Rio de Janeiro: HUCTTEC e FIOCRUZ, 2007. Cap. 25, pág.783 – 836.

✓ PUSTAI, O.P. **O Sistema de Saúde no Brasil**. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção II, cap. 5, pág. 69 - 87.

✓ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento da Atenção Básica.- Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p: il.- (Série B, Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n.27).

✓ **SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas**, ano V, no. 1, jan/fev/mar, 2004.

✓ **SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas**, ano I, vol.1, no. 1, out./nov./dez, 1999.

✓ **SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas**, ano II, no. 3, out/nov/dez, 2000.

✓ **SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas**, ano IV, no. 1, jan/fev/mar, 2003.

Obs.: As revistas SANARE estão acessíveis através do site sanare.emnuvens.com.br

ANEXO III

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas no *curriculum vitae* apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	20 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	5 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 02 (dois) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo de serviço / experiência profissional no cargo/função para a qual concorre o candidato	Máximo de 05 anos contados nos últimos 10 (dez) anos	6 pontos por cada período de 12 meses (máximo 30 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

ANEXO IV
DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Local
Inscrições	05 a 09 de maio	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Análise Curricular	12 e 13 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação dos horários das entrevistas	14 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Entrevista	15 e 16 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	19 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Recursos administrativo	20 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final da seleção	21 de maio de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Entrega de documentação para a vaga de contratação imediata	22 e 23 de maio de 2014	Secretaria da Saúde de Sobral
Apresentação para assinatura do contrato	26 de maio de 2014	Secretaria da Saúde de Sobral

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2014 - A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Facilitador do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, RESOLVENDO: I Informar que não houve candidato classificado, em virtude do não preenchimento dos requisitos específicos previstos no item 3.2 da chamada pública. II Determinar abertura de novo processo seletivo. Sobral, CE, 29 de Abril de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2014 - A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Supervisor do Curso Técnico em Análises Clínicas, RESOLVENDO: I Informar que não houve candidato inscrito para a chamada pública. II Determinar abertura de novo processo seletivo. Sobral, CE, 29 de Abril de 2014. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 019/2014 - PROJETO ESCOLA REDUTORA DE DANOS A Secretaria da Saúde de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à Seleção Pública para Alunos da Escola de Redutores de Danos no SUS, em conformidade com as orientações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas e com base na II CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ESCOLA DE REDUTORES DE DANOS NO SUS, que institui, no âmbito do Ministério da Saúde de acordo com as Portarias: 1.059 de 4 de julho de 2005; 1.190 de 4 de junho de 2009, Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010 e da Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO 1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de candidatos para o preenchimento de 09 (nove) vagas para alunos do Curso de Formação de Redutores de Danos com Caráter de Formação e Prática. Este curso será desenvolvido pela Secretaria de Saúde de Sobral, através da Rede de Atenção Integral a Saúde Mental em parceria com a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. O curso terá duração de seis meses, com desenvolvimento de atividades teóricas e práticas. 1.2 A Escola de Redutores de Danos (ERD) constitui modalidade de Formação, em regime de tempo integral, caracterizando-se como educação para o trabalho, por meio da aprendizagem em serviço, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, sob orientação de profissionais com

qualificação técnica e compromisso ético. 2. DOS PARTICIPANTES 2.1 Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: a) Ter idade mínima de 18 anos completa até a data da inscrição; b) Possuir o nível fundamental, ou ainda, que saibam ler e escrever; c) Ter conhecimento da realidade local/território; d) Possuir afinidade com a proposta da redução de danos; e) Exercer algum traço de liderança; f) Apresentar facilidade de se expressar e transitar entre os diferentes espaços; g) Ter dedicação exclusiva durante todo o período do curso; h) Ter disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades práticas e teóricas; i) Ter disponibilidade para cumprir os horários pactuados pelo Programa para atividades desenvolvidas nos territórios e demais ações deflagradas pela Escola de Redutores de Danos no SUS; j) Apresentar concordância com o Termo de Compromisso de Dedicação às atividades definidas pela Escola de Redutores de Danos do SUS; k) Residir no território da vaga para a qual está concorrendo. 3. DAS ATIVIDADES DO REDUTOR DE DANOS 3.1 São atividades dos redutores de danos: a) Desenvolver ações de Redução de Danos, articuladas com todos os dispositivos da Rede de Saúde Mental, sobretudo com os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) do município de Sobral; b) Realizar o monitoramento das atividades executadas, desenvolvendo tecnologias de atenção e cuidado na perspectiva da Redução de Danos em parceria com as equipes de saúde da família; c) Realizar articulação com os serviços da Rede de Apoio as pessoas com problemas do uso de álcool e outras drogas; d) Participar dos momentos de formação organizados pela Coordenação da ERD; e) Utilizar as ferramentas disponibilizadas pela Coordenação para as atividades do aluno redutor de danos. 4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS 4.1 Para a presente chamada pública de seleção serão ofertadas 09 vagas, conforme distribuição abaixo:

TERRITÓRIO	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL
Padre Palhano	03	06 meses	960 horas
Terrenos Novos	03		
Sinhá Sabóia	03		

5. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA 5.1 O Curso terá a duração de 06 (seis) meses, contabilizando uma carga horária total de 960 horas, respeitando-se a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Projeto Escola de Redutores de Danos do SUS de Sobral ERD/SUS/SOBRAL: Redução de Danos e Promoção da vida. 5.2 Os candidatos aprovados e regularmente matriculados, receberão a título de bolsa a quantia de R\$ 1.000,00 (mil, reais), incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor. 5.3 A bolsa referida no item 5.2 será concedida por um período de 06 meses a contar da data de início das atividades da ERD, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as atividades constantes no item 3.1 deste Edital. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES 6.1 As atividades da Escola de Redutores de Danos serão realizadas no município de Sobral, predominantemente nos territórios da Estratégia Saúde da Família de Sobral, bem como nos dispositivos da Rede de Atenção Integral a Saúde Mental e nas dependências da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 6.2 Os territórios de atuação dos agentes de redução de danos no decorrer do período de Formação estarão em conformidade com o item 4.1 deste edital. 7. DAS INSCRIÇÕES 7.1 As inscrições no presente processo seletivo poderão ser efetuadas nos dias úteis compreendidos no período de 28/04/2014 a 02/05/2014, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, somente de maneira presencial, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford. 1320, Junco, Sobral-CE, CEP 62.030-00. 7.2 Será permitida a realização de inscrição no processo seletivo por terceiros, quando apresentada procuração emitida pelo candidato. 7.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas nela estabelecidas nesta chamada pública. 7.4 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação: a) Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido; b) Termo de Compromisso (Anexo III) devidamente preenchido e assinado; c) Cópia da Cédula de Identidade e CPF; d) Comprovante de residência; e) Carta de Intenção (conforme previsto no item 8.2.2); f) Uma foto 3x4. 7.5 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Avenida John Sanford, 1320, Junco, Sobral/CE, CEP: 62030-000, não sendo admitida a juntada posterior de documentos. 7.6 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 7.7 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 8.1. O processo seletivo efetivar-se-á em 02

(duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa de caráter classificatório, composta de análise da carta de intenção e a 2ª (segunda) etapa, de caráter eliminatório e classificatório, composta de uma entrevista individual. 8.2. Da Análise da Carta de Intenção 8.2.1 A carta de intenção deve relatar de forma sucinta a trajetória comunitária do candidato, explicitando o seu interesse em participar da Escola de Redutores de Danos. A carta deve referir a experiência comunitária, bem como as experiências profissionais relevantes para a área pretendida na seleção. 8.2.2 Deve conter no máximo duas laudas e ser digitada em fonte arial, tamanho 12, com espaço 1,5 e margens de 2,5 cm. 8.2.3. Para efeito de avaliação será atribuída a carta de intenção a pontuação de 0 a 10 pontos. 8.2.4. A Carta de Intenção deverá, obrigatoriamente, ser entregue no ato da inscrição, não sendo admitida juntada posterior, alterações ou correções da carta entregue. 8.3. Da Entrevista Individual 8.3.1 A 2ª (segunda) etapa do processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de uma entrevista individual. 8.3.2 As entrevistas serão realizadas nas dependências da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no dia e horário constante do cronograma do processo seletivo previsto no item 14 desta Chamada Pública. 8.3.3. No dia prevista para a entrevista individual o candidato deverá chegar ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência. 8.3.4. Será considerado eliminado da seleção candidato que não comparecer ou que chegar atrasado ao local da entrevista. 8.3.5 Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecer a realidade local	2,5
Ter afinidade com a proposta da redução de danos	2,5
Exercer algum traço de liderança no território	2,5
Ter facilidade de se expressar e transitar entre os diferentes espaços	2,5
TOTAL	10 PONTOS

8.3.6. Será considerado eliminado da seleção o candidato que obtiver na entrevista pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. 10. DA APROVAÇÃO: 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória das duas etapas. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 11.1 Para o resultado final da seleção serão aplicados os seguintes critérios de desempate: a) Melhor desempenho Entrevista; b) Melhor desempenho na Carta de Intenção; c) Candidato que apresentar maior idade, considerando-se ano, mês e dia. 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 12.2. O resultado da seleção será divulgado e afixado na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Avenida John Sanford, 1320, Junco, Sobral/CE, seguindo o cronograma do processo seletivo constante do item 14. 13. DAS MATRÍCULAS 13.1 Os candidatos classificados serão convocados, respeitando-se o número de vagas disposto no Item 4.1 e a ordem de classificação final, devendo comparecer à data solicitada para fins de efetivação da matrícula. 13.2 O período de matrícula será divulgado e afixado na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Avenida John Sanford, 1320, Junco, Sobral/CE, ficando o candidato responsável em acompanhar a publicação da convocação de matrícula e o cumprimento dos prazos; 13.3 Será permitida a realização de matrícula por procuração somente nos casos em que o candidato esteja impossibilitado por motivo de doença ou falecimento de familiares, mediante comprovação. 13.4 Todos os classificados convocados deverão dirigir-se, obrigatoriamente, à secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (situada à Avenida John Sanford, 1320, Junco, Sobral/CE), para proceder à matrícula e à assinatura do Termo de Compromisso. 13.5 Para formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso os candidatos deverão entregar os seguintes documentos: a) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; b) Cópia do comprovante de endereço; c) Número de conta corrente e agência bancária (Caixa Econômica Federal) de titularidade do candidato; d) Número do PIS 13.6 O candidato convocados que não comparecer no dia e horário determinado para formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação. 14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 19. CASOS OMISSOS Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral/CE, 16 de abril de 2014. Mônica Sousa Lima - Secretária de Saúde de Sobral.

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Realização das Inscrições	28/04/2014 à 02/05/2014	EFSFVS
Realização das Entrevistas	06/05/2014 a partir das 8h.	EFSFVS
Divulgação do Resultado Final	08/05/2014	EFSFVS
Matrícula	09/05/2014	EFSFVS
Chamada dos Candidatos Classificáveis	12/05/2014	EFSFVS
Início das Atividades da Escola de Redutores de Danos	15/05/2014	EFSFVS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
ESCOLA REDUTORA DE DANOS

FOTO	Nome Completo:		
	Identidade:		
	CPF:		
	Estado Civil		
	Data do Nascimento	____/____/____	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Cert. Reservista	
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	
Nº CTPS		Nº PIS	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
E-mail:			
Tel. Fixo: ()	Celular ()		
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término	
Graduação:			
Especialização:			
Mestrado:			
Doutorado			
OBS:			

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante da Chamada Pública de Seleção para aluno da ERD.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para o Seleção Pública Simplificada - Edital de Nº 002/2014

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato
EFSFVS

Assinatura da secretária da

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos, o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADA:** SOBRAL GARDEN LTDA., representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. **OBJETO:** Rescisão contratual dos Serviços de Urbanização e Paisagismo destinados a Revitalização, Recuperação e Manutenção de Praças, Bosques, Largos, Avenidas e Áreas Verdes do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 81 § 3, da Lei nº 9504/1997. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 042/2013. **DATA:** 03 de fevereiro de 2014.

ORDEM DE SERVIÇO

OBJETO: Conservação do Sistema Rodoviário na sede e distritos do município, através de Roçada Manual. (Tomada de Preço nº 038/2013-SECONV/CPL)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

EMPRESA EXECUTORA: Construtora E & J Ltda-ME.

FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral.

VALOR DA OBRA: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Autorizamos a empresa Construtora E & J Ltda-ME, a executar os serviços referente à Conservação do Sistema Rodoviário na sede e distritos do município, através de Roçada Manual, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), no Município de Sobral/CE.

Sobral - CE, 23 de abril de 2014.


Mário Cesar Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos


Francisco Elivar Albuquerque Júnior
Construtora E & J Ltda-ME

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** ESTEVONE DE LIMA SILVA, CPF: nº 506.004.603-63 **OBJETO:**

Locação de imóvel situado na Rua Bela Vista, nº 547, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 1.280 (mil duzentos e oitenta) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 027 /2014. PROCESSO: 0304414. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 4800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 28/04/2014 Até 28/04/2015. DATA: 28/04/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 027/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Bela Vista, 547, Terrenos Novos/ Sobral CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 1.280 (Mil duzentos e oitenta) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 4800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA: 28/04/2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente Sobral - Ceará, 28 de Abril de 2014. Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 035/2014 AMMA, com vencimento em 28/04/2015, a FRANCINER SIMÕES DE AGUIAR, referente às obras e atividades para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar, em área urbana consolidada, composta de 03 pavimentos distribuídos em 02 blocos e contemplando uma área construída total de 4.914,16 m², localizada à Av. Princesa do Norte, nº 1391 Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3371/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 034/2014 AMMA, com vencimento em 28/04/2015, a FRANCINER SIMÕES DE AGUIAR, referente às obras e atividades para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar, em área urbana consolidada, composta de 03 pavimentos distribuídos em 01 bloco e contemplando uma área construída total de 2.035,57 m², localizada à Rua Meruoca/Ipu, nº 215/379 Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3370/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 033/2014 AMMA, com vencimento em 28/04/2015, a FRANCINER SIMÕES DE AGUIAR, referente às obras e atividades para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar, em área urbana consolidada, composta de 03 pavimentos e 01 bloco e contemplando uma área construída total de 985,40 m², localizada à Av. Princesa do Norte, nº 413 Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3369/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 032/2014 AMMA, com vencimento em 28/04/2015, a AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, referente obras e atividades para construção/reforma de uma edificação destinada a fins comercial concessionária de veículos, contemplando uma área construída total

de 2.869,24 m², localizada à Av. Monsenhor Aloísio Pinto, nº 350 Bairro Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3338/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 031/2014 AMMA, com vencimento em 28/04/2015, a MERUOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, referente às obras e atividades para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar, em área urbana consolidada, composta de 25 pavimentos e contemplando uma área construída total de 5.579,07 m², localizada à Av. Cleto Ferreira da Ponte, s/nº - Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral CE. Processo AMMA 3361/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 067/2014 AMMA, com vencimento em 25/04/2015, a FRANCISCO NEUTON DE VASCONCELOS NASCIMENTO - ME, referente à prestação dos serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores, empresa à Rua Raimundo Alves, nº 714 Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral CE. Processo AMMA 3372/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 066/2014 AMMA, com vencimento em 04/07/2015, a EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA, referente às atividades de serviços de lavagem, lubrificação efetuadas nos veículos da empresa e realizadas nas suas dependências, empresa à Av. Caetano Figueredo, nº 638 Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral CE. Processo AMMA 3365/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 065/2014 AMMA, com vencimento em 28/04/2015, a DENISE SOUSA PINHEIRO - ME, referente à prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas e comercio varejista de peças e acessórios, empresa à Rua Vicente Leocádio, nº 27 distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral CE. Processo AMMA 3358/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 064/2014 AMMA, com vencimento em 05/06/2015, a ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Antonio Félix Ibiapina, nº 828 Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral CE. Processo AMMA 3360/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 063/2014 AMMA, com vencimento em 16/04/2015, a SÉRGIO JOSÉ MELO NEVES, referente à atividade de extração de substancia mineral areia, numa área de 33,07 hectares, no leito do rio Acaraú, na localidade do Sítio Siloé Bairro Dom Expedito, no município de Sobral CE. Processo AMMA 3354/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna publico que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 062/2014 AMMA, com vencimento em 16/04/2015, a ALOISIO RODRIGUES LINHARES FILHO, referente à prestação de

serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Humberto Lopes, nº 311 Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3355/2014. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/05/2014, às 09:00 h
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de veículos automotor, com manutenção, seguro e peças por conta da contratada, tipo passeio, sem motorista, de forma continuada e por demanda, destinados ao transporte de servidores a serviço das secretarias e pequenas cargas, da Sec. da Gestão. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/04/2014. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 Locação de 01(um) veículo tipo caminhão com carroceria (gaiola), destinado a utilização no serviço de CORREIÇÃO do Município de Sobral, da Sec. de Agricultura, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 16/04/2014 e homologado em 25/04/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações.** Sobral - Ceará, 29 de abril de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	FRANCISCO MARQUELANE BARBOZA	96.116,67	66.800,00	29.316,67	30,50%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 Locação de 01(um) veículo, tipo caminhão, aberto e com proteção, destinado a utilização no serviço de TRANSPORTE DE ALIMENTOS para o Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar CDLAF, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 22/04/2014 e homologado em 24/04/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações.** Sobral - Ceará, 29 de abril de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	DANIELA RODRIGUES SILVA	62.000,00	61.992,00	8,00	0,01%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 - Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de som fixo destinados a atender as necessidades da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral-CE., conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: adjudicado em

16/04/2014 e homologado em 29/04/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações.** Sobral - Ceará, 29 de abril de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

LOTE	ARREMATANTE	Vr. Contratado
1	R.N.L.MADEIRA ME	150.000,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Gabinete do Prefeito do Municipal de Sobral, através de sua Coordenação do Cerimonial, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 011/2014, cujo objeto trata-se da realização de Show na cidade de Sobral, com a BANDA XÉ POP a ser realizado no dia 25/04/2014, por ocasião da assinatura da ordem de serviço para a construção da adutora do distrito de Jordão no Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA: 25/04/2014. Gabinete do Prefeito, Sobral - Ceará, 29 de abril de 2014. José Djalma Gomes CHEFE DE GABINETE INTERINO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete Interino o Sr. JOSÉ DJALMA GOMES. CONTRATADA: CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA representado pelo Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES. OBJETO: Realização de Show na cidade de Sobral, com a BANDA XÉ POP a ser realizado no dia 25/04/2014, por ocasião da assinatura da ordem de serviço para a construção da adutora do distrito de Jordão no Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2014. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA: 25 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: ALBANISA LUCIA DUMMAR PONTES-ME representado pela Sra. ALBANISA LUCIA DUMMAR PONTES. OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico com o propósito de atender ao Projeto Agente da Leitura da Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2014. VALOR: R\$ 1.448,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 16 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: REBENTÃO HOSPEDAGENS, SHOWS E EVENTOS LTDA-ME representado pelo Sr. MÁRIO JORGE FONTENELE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física para realização de eventos festivos, durante o ano corrente. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2014. VALOR: R\$ 381.200,00 (Trezentos e oitenta e um mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 15 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Esporte a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA-ME representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de equipamentos de som pequeno, médio e grande, devidamente instalado a serem utilizados em eventos realizados e apoiados pela Secretaria do Esporte do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2014. VALOR: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 22 de abril de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 014/2012-SEINFRA/CPL, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza de lagoa e canais na sede do município de Sobral, tendo em vista a reforma da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral, que passa a fazer parte integrante dos encargos da Secretaria de Obras sob a rubrica, 1301.18.544.0109.2025.339039.00, conforme parecer administrativo nº 245/2014. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 014/2012-SEINFRA/CPL. **DATA:** 07 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME representado pelo Sr. OSNIVANDRO PAIVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 003/2014. **VALOR:** R\$ 2.842.930,04 (Dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta reais e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA:** 27 de março de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO SANTANA DE SOUZA representado por si mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO PLACA HYK 8421 com início no dia 23/12/13 e término no dia 22/04/14. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 23 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** PRINCESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 04(quatro) meses para os Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral, proprietário do veículo M/BENZ/O 364 11R PLACA HVB 8725 com início no dia 23/12/13 e término no dia 22/04/14. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2011. **DATA:** 23 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MARIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADA:** AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO-ME representado pelo Sr. AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO. **OBJETO:** Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado aos serviços de fiscalização e vistorias de equipamentos da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral (LOTES 01, 03 e 04). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 049/2014. **VALOR:** R\$ 102.499,92 (Cento e dois mil

quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 25 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MARIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADA:** JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR-ME representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado aos serviços de fiscalização e vistorias de equipamentos da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral (LOTE 02). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 049/2014. **VALOR:** R\$ 20.950,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 25 de abril de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 072/2011 - 2º ADITIVO 03.21.001/2014 **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE CNPJ 07.817.778/0001-37 **OBJETO:** “prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses para prestação de serviço de telefonia STFC, na modalidade local e longa distância, assim como serviço móvel pessoal (SMP) para o SAAE de Sobral e alteração nas especificações e quantitativos do objeto referente ao item 4.4.5 do Termo de Referência conforme descrição a seguir: 4.4.5 Três grupos distintos de usuários: a) Tipo I Executivo - 20 aparelhos; b) Tipo II Gerencial -10 aparelhos; c) TIPO III- Funcional -20 aparelhos” - **PESSOA JURÍDICA:** OI MÓVEL S.A, sendo essa líder do consórcio - CNPJ: 05.423.963/0001-11 e TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ : 33.000.118/0001-79, **ENDEREÇO:** Brasília DF e Botafogo -RJ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Pregão Presencial nº 1131811-PMS - **VALOR:** R\$ 134.670,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais) **VIGÊNCIA:** O presente termo terá seu início em 31/03/2014 seu término em 31/03/2015, vigorando a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

PORTARIA Nº 13/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o servidor José Osvaldo Linhares Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente dos Serviços de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 29 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 29 de abril de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 14/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o servidor Francisco Jairo Gomes, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente dos Serviços de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 27 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 29 de abril de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.